

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ANO LETIVO 2025/2026

ENSINO BÁSICO 6.º ANO

DISCIPLINA DE PORTUGUÊS CÓDIGO 61

MODALIDADE PROVA ESCRITA

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova Escrita de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português no 2.º ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova apresenta quatro grupos de itens e é cotada para 100 pontos. Propõe-se ainda que a distribuição da cotação pelos grupos seja a apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotações (por grupos)
I	Oralidade (compreensão)	10
II	Leitura	15
III	Educação Literária	30
IV	Gramática	15
V	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I tem como suporte um ficheiro áudio.

O Grupo II tem como suporte um texto não literário.

O Grupo III tem como suporte um texto literário.

O Grupo V integra um item de resposta extensa, o qual apresenta orientações no que respeita à tipologia, ao tema e à extensão (140 a 200 palavras).

Os domínios da Oralidade, da Leitura, da Educação Literária e da Gramática podem integrar itens de seleção e itens de construção.

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

A Coordenadora do Departamento de Português

SP

Aprovado em Conselho Pedagógico de 13/05/2026

O Presidente do Conselho Pedagógico

